

PUBLICADO

Extrema, 06 / 10 / 2021

DECRETO Nº 4.093

DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**“Altera a redação do Decreto Municipal nº. 3.776,
de 23 de abril de 2020, e dá outras providências.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto Municipal nº. 3.776, de 23 de abril de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

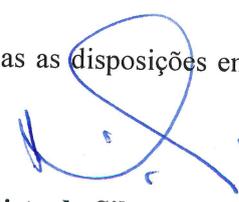
“Art. 2º - A área total descrita no parágrafo único do artigo 1º terá as seguintes destinações:

I - Construção de Praça de Esportes, incluindo uma quadra poliesportiva oficial coberta, para atendimento aos moradores da região do “Fisgão” e de toda a região da Ponte Alta, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

II – Execução de obra de infraestrutura viária que ligará a Rua André Gonçalves de Souza à Rua Helena Gonçalves de Souza, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Extrema;

III – Construção uma Unidade Básica de Saúde (UBS) para atendimento aos moradores da região do “Fisgão” e toda região adjacente, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -